



Lei nº 68

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial .....

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para atender as despesas abaixo relacionadas:

- a) Despesas com os festejos de comemorações do dia da Cidade..... R\$ 18.000,00
- b) Construção de um Grupo Escolar na Fazenda do Sr. Durval Ferreira ..... R\$ 5.000,00
- c) Colaboração para reforma da Torre Receptora de TV, para captar o Canal 4, TV Globo e corrigir defeitos e interferências ..... R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito acima, digo, que se refere o artigo anterior, serão obtidos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

|                    |     |           |
|--------------------|-----|-----------|
| 3.1.4.0-42-08..... | R\$ | 9.000,00  |
| 3.1.4.0-02-05..... | R\$ | 4.000,00  |
| 3.1.4.0-61-08..... | R\$ | 2.000,00  |
| 3.2.1.3-61-01..... | R\$ | 4.000,00  |
| 3.1.4.0-61-01..... | R\$ | 2.000,00  |
| 3.1.4.0-61-05..... | R\$ | 2.000,00  |
| 3.1.3.0-63-13..... | R\$ | 2.000,00  |
| Total .....        | R\$ | 25.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 1974.

Antonio Francisco de Oliveira  
- Prefeito Municipal -